

as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 21 de março de 2025

**BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES**  
Presidente da Comissão

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2025-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 206/2025-DIRET, 3843ª sessão, realizada em 19/03/2025, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital n.º 02/2025-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00017460/2024-41, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 15 - CHARLES VIEIRA BARROS DE ALMEIDA R\$ 337.154,00; ITEM 16 - JOÃO DE DEUS CARDOSO CORDEIRO R\$ 324.100,10; ITEM 22 - NÍCOLLAS MILANI SIMÕES SILVA R\$ 412.258,60; ITEM 45 - ARENA BANK e GURGEL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA R\$ 6.800.000,00; ITEM 64 - VALDEIR MOREIRA DOS SANTOS R\$ 170.009,99. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 01, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 30, 34, 35, 51, 52, 53, 69, 78, 83, 88 e 90 serão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 16/05/2025, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Na oportunidade, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 21 de março de 2025

**BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES**  
Presidente da Comissão

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 10/2024-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 205/2025-DIRET, 3843ª sessão, realizada em 19/03/2025, decidiu, com base nos tópicos 49 e 50 do Edital n.º 10/2024-Imóveis, ratificar a decisão da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis-COPLI de deferir o pedido de revisão de desclassificação com a consequente homologação do ITEM 04 em nome do licitante VITOR HENRIQUE DA CUNHA MARIANO (Proposta de Compra nº 10055503), pelo valor de R\$ 1.260.000,00. Na oportunidade, comunica-se ao licitante declarado vencedor que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade do licitante efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que o licitante vencedor supracitado deverá, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta do licitante vencedor, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 21 de março de 2025

**BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES**  
Presidente da Comissão

## DEFENSORIA PÚBLICA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00391

Processo: 00401-00005118/2025-87. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e GDC DA SILVA COSTA EIRELI, CNPJ nº 09.721.729/0001-21. Do Objeto: Aquisição de material de proteção e

segurança (COTURNO), sendo: 10 (dez) pares de coturnos, tipo botina, com fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro curtido ao cromo, cor preta, com palmilha de montagem em TNT resinado na cor branca, com solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal e biqueira em polipropileno, tamanho à escolher. Do Valor: R\$ 538,00 (quinhentos e trinta e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 11/03/2025.

## PROCURADORIA-GERAL

### SECRETARIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025

PROCESSO Nº 00020-00054483/2024-73. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E PARK PLACE TECHNOLOGIES LTDA. (CNPJ nº 32.578.387/0003-16). Edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2025-PGDF. OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para servidores (hosts) de rede, dispositivos de interconexão (switches) e dispositivos de armazenamento (storages) da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF). ASSINATURA: 13/03/2025. VIGÊNCIA: é de 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 anos. NOTA DE EMPENHO: O empenho é de R\$ 35.718,24 (trinta e cinco mil, setecentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00131, emitida em 11/03/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 12901 – 12901; II – Programa de Trabalho: 03.126.8203.2557.0019; III – Natureza da Despesa: 33.90.40. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCOS GUSTAVO DE SÁ E DRUMOND, Secretário-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: MICAELA BELEN PALMAZ, na qualidade de Representante Legal.

## TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 7/2025

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: INSTITUTO RUI BARBOSA - IRB - CNPJ n.º 58.723.800/0001-10 - Objeto: a associação do TCDF ao IRB, aderindo às disposições de seu estatuto, inclusive no que se refere ao sistema de financiamento - Processo n.º 13558/2014 - Fundamento Legal: Decisão Administrativa nº 13/2025, Sessão Administrativa nº 1216, de 19/02/2025 - Vigência e Execução: de 06/02/2025 a 05/02/2026, podendo ser prorrogado, automaticamente, por até 120 (cento e vinte) meses - Valor total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - Data da Assinatura: 17/03/2025 - Assinam: pelo TCDF, Desembargador Manoel Paulo de Andrade Neto, presidente do TCDF; pelo IRB, Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima, Presidente do IRB.

EDITAL Nº 10 – TCDF/SERVIÇOS AUXILIARES, DE 21 DE MARÇO DE 2025  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO  
DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE  
EXTERNO – ÁREA ESPECIALIZADA, DA CARREIRA DE CONTROLE  
EXTERNO, DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL torna público o resultado provisório no envio da documentação referente ao desempate de notas, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Auditor de Controle Externo – Área Especializada, diversas especialidades, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO DESEMPATE DE NOTAS

1.1 Resultado provisório na análise da documentação referente ao desempate de notas, na seguinte ordem: especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, data e hora do nascimento, dias de exercício efetivo da função de jurado.

1.1.1 ESPECIALIDADE 2: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA ESPECIALIZADA – ESPECIALIDADE PSICOLOGIA

10003522, Julia Schneider, 17/08/1994 - 23:59, 0 / 10000586, Luan Cesar Carvalho Nascimento, 25/06/1992 - 23:59, 0.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO DESEMPATE DE NOTAS

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na análise da documentação referente ao desempate de notas, das 10 horas do dia 25 de março de 2025 às 18 horas do dia 26 de março de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc\\_df\\_24\\_auditor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_24_auditor), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento e a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TCDF/Serviços Auxiliares, de 2 de agosto de 2024, suas alterações, ou com este edital.

2.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final no desempate de notas e resultado final no concurso será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc\\_df\\_24\\_auditor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_24_auditor), na data provável de 1 de abril de 2025.

MANOEL DE ANDRADE  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

## INEDITORIAL

### HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 086/2025

PROCESSO: 04024-00002516/2025-56

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 31/03/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 086/2025, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Fio Cirúrgico, Fio de Sutura, Cera com Osso, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11, Brasília/DF, 21 de março de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 085/2025

PROCESSO: 04024-00003525/2025-64

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 31/03/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 085/2025, cujo objeto é a Aquisição de Combustível (Gasolina Comum), por demanda, para abastecimento de cortadores de grama (roçadeiras) e trator de transporte de entulho, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11, Brasília/DF, 21 de março de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 083/2025

PROCESSO: 04024-00002518/2025-45

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 31/03/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 083/2025, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Aguilha, Equipos, Seringa, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11, Brasília/DF, 21 de março de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 082/2025

PROCESSO: 04024-00002580/2025-37

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 31/03/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 082/2025, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Aguilhas), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11, Brasília/DF, 21 de março de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 078/2025

PROCESSO: 04024-00002537/2025-71

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 31/03/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 078/2025, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Azul de Metileno e Solução), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11, Brasília/DF, 21 de março de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 055/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 055/2025, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 14/03/2025, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente (Toners e Ribbons), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 para a empresa Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 24.130,00 (Vinte e quatro mil, cento e trinta reais); itens 03 e 04 para a empresa RT Comércio e Serviço Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 15.814,00 (Quinze mil, oitocentos e quatorze reais). Os itens 01 e 02 restaram fracassados. Brasília/DF, 21 de março de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 493/2024

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado dos itens 07, 10, 36, 38, 41, 44, 48 e 62 para a empresa Malbec Construções e Reformas Eireli, itens 22 e 23 para a empresa Fran Oliver Comércio de Ferramentas Ltda; referente ao Chamamento 493/2024 publicado no DODF Nº 30, pág 80 em 12/02/2025. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 21 de março de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 493/2024

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado dos itens 07, 10, 36, 38, 41, 44, 48 e 62 para a empresa Malbec Construções e Reformas Eireli, itens 22 e 23 para a empresa Fran Oliver Comércio de Ferramentas Ltda; referente ao Chamamento 493/2024 publicado no DODF Nº 30, pág 80 em 12/02/2025. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 21 de março de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 005/2025

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 06 para a empresa Vera Cruz Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda; referente ao Chamamento 005/2025 publicado no DODF Nº 39, pág 66 em 25/02/2025. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 21 de março de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 005/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 005/2025, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 13/01/2025, cujo objeto é Aquisição de Dietas Enterais (Proteína, Suplemento Nutricional, Maltodextrina, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 06 para a empresa Benenutri Comercial Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais). Brasília/DF, 21 de março de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 032/2025 - Artigo 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 032/2025 - Artigo 4º, com o prazo para cadastro das propostas finalizadas em 28/02/2025, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Papel Ecg/Desfibrilador, Eletrodo, ...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 03 para a empresa Pro Ar Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 9.050,00 (Nove mil e cinquenta reais); item 02 para a empresa Hipromed Moriah Comércio Importação e Serviços Ltda, pelo valor total de R\$ 147,00 (Cento e quarenta e sete reais). Brasília/DF, 21 de março de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.  
FILANTROPIA – 42/2025.